



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

Aviso n.º 34/2021/PR

1ª Correção Material da revisão do Plano Diretor Municipal de Ponta do Sol

Célia Maria da Silva Pecegueiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Ponta do Sol, torna público em cumprimento do disposto nos n.º 2 e 3, do artigo 93.º do Sistema Regional de Gestão Territorial (SRGT), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M e alterações posteriores, e define o respetivo Sistema Regional de Gestão Territorial, revogando o Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M, de 23 de dezembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25/02/2021, deliberou proceder à 1.ª correção material da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

O procedimento incide sobre a correção material do seguinte elemento que integra o PDM:

1 - Regulamento integrando a correção da alínea d) do n.º 2, do artigo 57º.

Mais torna público que, a correção material foi comunicada previamente à Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 26/02/2021 e à Direção Regional de Ordenamento do Território, em cumprimento do disposto artigo 93.º do SRGT.

Assim, publica-se em anexo a 1.ª correção material do Regulamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol.

Divisão de Planeamento e Serviços Municipais do Município de Ponta do Sol, 01 de junho de 2021.

A Presidente da Câmara Municipal
**CÉLIA MARIA DA
SILVA
PECEGUEIRO**

Assinado de forma digital por
CÉLIA MARIA DA SILVA
PECEGUEIRO
Dados: 2021.06.01 17:06:41
+01'00'

(Célia Maria da Silva Pecegueiro)



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

ANEXO AO AVISO 34/2021/PR

1º Correção Material do Plano Diretor Municipal da Ponta do Sol

Extrato do Regulamento

A alínea d) do n.º 2 do artigo 57º, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 57º

| ... |

“2. (...):

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) A implantação de infraestruturas de saneamento, abastecimento de água, obras hidráulicas, infraestruturas elétricas e de telecomunicações, aproveitamento de energias renováveis e rede viária, conforme o disposto no Capítulo VII do presente Regulamento.»